



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 9 - Edição Nº 414 de 8 de Dezembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS**

Ano 9 - Edição Nº 414 de 8 de Dezembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

CONCEDER: 018/2021
PORTARIA Nº 018/2021.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS

Ano 9 - Edição Nº 414 de 8 de Dezembro de 2021

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 018/2021

PORTARIA Nº 018/2021.

O Chefe de Administração Financeira do Instituto de Previdência Municipal de Pedreiras - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I - Conceder ao senhor Talyson de Medeiros Melo, Assessor Jurídico do Instituto de Previdência Municipal de Pedreiras - MA, portador do CPF nº 028.452.303-89 e RG nº 156679220004, o valor de R\$ 843,30 (Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos), equivalente a 03 (três) diárias, para custear despesas de viagem à São Luís, durante o período de 08 a 10 de dezembro de 2021, onde o mesmo irá realizar diligências do interesses do Instituto de Previdência em São Luís/MA.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 09 272 0002 2.133- Manutenção e Funcionamento do Instituto de Previdência Própria - elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 0203000010- Recursos do RPPS - Plano Previdenciário.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

FRANCISCO PEREIRA DINIZ
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS

Ano 9 - Edição Nº 414 de 8 de Dezembro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeito(a)



Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração



Elcimar Silva Lima Filho

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Filemon de Carvalho Krause Neto

Secretaria Municipal Extraordinária de
Projetos Especiais Especiais



Francisco Rodrigues Moraes Filho

Secretaria Municipal de Planejamento



Gessyca Morgana Araújo Saturnino

Secretaria Municipal de Políticas para as
Mulheres



Irapoa Suzuki de Almeida Eloi

Procuradoria Municipal



Jânio Luis Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças



José Domingos Galvão Viana

Secretaria Municipal de Juventude



Marcílio Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Saúde Pública



Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo



Maria do Amparo Santos Albuquerque

Secretaria Municipal de Educação



Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer



**Sterphanne Caroline Melo Mendes
Sousa**

Secretaria Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA PEDREIRAS**

Ano 9 - Edição Nº 414 de 8 de Dezembro de 2021



Raphael Nogueira Carvalho Branco

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo



Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete da Prefeita



Iwre Allan Gomes Cardoso Lima

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito



Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

